



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 9.651/2018

“EXONERA SERVIDORA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerada, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **MARIDEIA LOURENÇO DOS SANTOS**, nomeada no cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO**, constante do Anexo III da Lei Municipal n.º. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal